

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

FATO RELEVANTE

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e no artigo 3º da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data recebeu o Ofício n.º 315/2019 do Governo do Estado de Sergipe (o “Controlador”) manifestando *“interesse na realização de oferta pública envolvendo parte das ações de sua propriedade”*, podendo *“abranger 45% das ações ordinárias e 40% das preferenciais, observando-se, desta forma, o limite estatutário para a manutenção do controle acionário da instituição pelo Estado, bem como seus interesses econômicos”*.

O BANESE manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão do BANESE.

Aracaju-SE, 27 de agosto de 2019.

Helom Oliveira da Silva
Diretor de Controles e Relações com Investidores